

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

Matrícula	Ficha nº	Livro nº
35.977	01 F	2

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FÁRIA NETO

COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL

KÉDMA FÁRIA TAVARES

OFICIALA TITULAR

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 303, localizado no 3º pavimento do **Bloco "17"**, integrante do Residencial **GREEN PARK II**, situado na Rodovia Mário Covas, nº 640, antes designado por Lote nº 18-F, bairro do Coqueiro, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, correspondente a fração ideal de **0,0021015%** avos do terreno no qual será construído o referido Empreendimento, possuindo a dita unidade **43,46m²** de área privativa e **54,32m²** de área comum, perfazendo uma área total **97,78m²**, com direito a uma vaga de garagem descoberta, com as seguintes divisões internas: 01 (uma) sala de estar/jantar, 01 (um) hall de entrada, 01 (um) hall de acesso aos quartos e banheiro, 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) área de serviço.

PROPRIETÁRIO(A)(S): ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, estabelecida nesta cidade, com sede na Rua Oséas Silva, nº 910-A, bairro da Guanabara, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.458.174/0001-90, Inscrição Estadual nº 15.207.807-0, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o NIRE: 15200707950, e a última alteração (10ª) registrada sob o nº 20000150546, em 02.05.2007. **Título Aquisitivo:** por compra feita juntamente com a área maior de Tânia Mara de Oliveira Leal Martins e seu marido Paulo de Araújo Leal Martins, através da Escritura Pública, lavrada em 21 de junho de 2007, nas folhas 48/49, do livro nº 48 nas Notas deste Ofício, protocolada sob o nº 1426.

REGISTRO ANTERIOR: Parte do que consta na matrícula nº 19.444, livro 2 (RG), desta Serventia Registral. Esta matrícula foi aberta em 03 de abril de 2012.

AV-1 - MAT. 35977 - Controle Interno nº 63630. Nº de Ordem 42772. Datado de 03 de abril de 2012 - ABERTURA DE MATRÍCULA: Faz-se a presente averbação para constar que através do requerimento datado de 28 de março de 2012, a proprietária, **ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA**, já individualizada, legalmente representada, requereu a vista dos elementos constantes no R-2 do registro anterior acima mencionado. Eu, Cyntia Melo Muniz, digitei. Eu, Kédma Faria Tavares Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé. Selo de Segurança nº 91.556/91.557 - série G.

AV-2 - MAT. 35977 - Controle Interno nº 63630. Nº de Ordem 42772. Datado de 03 de abril de 2012 - HIPOTECA: Faz-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se **HIPOTECADO** juntamente com outros, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para garantia da dívida contraída pela proprietária, conforme consta no R-4 da Matrícula nº 19.444, do livro nº 2 (RG), deste Serviço Registral. Eu, Cyntia Melo Muniz, digitei. Eu, Kédma Faria Tavares Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

AV-3 - MAT. 35977 - Controle Interno nº 87986, Protocolo nº 58513, datado de 26 de Fevereiro de 2014 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA: Através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção de Habitações e Programa Minha Casa, Minha Vida - **PMCMV** - Recursos do FGTS, **contrato nº 8.5555.291978-7**, datado de 19 de Fevereiro de 2014, com uma cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, legalmente representada, na qualidade de Credora Fiduciária, **autorizou o Cancelamento da Hipoteca**, citada no **AV-2** desta matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu, Odilson Ferreira Novo Junior Odilson Ferreira Novo Junior Oficial Interino, dou fé. Ananindeua/PA, 10 de Março de 2014.

R-4 - MAT. 35977 - Controle Interno nº 87986, Protocolo nº 58513, datado de 26 de Fevereiro de 2014 - VENDA E COMPRA: Através do Contrato por Instrumento Particular, citado no **AV-3** da presente matrícula, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, a proprietária, Interviente Construtora, **ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA**, já individualizada, devidamente representada; com a Interveniência da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, legalmente representada; **vendeu** o imóvel da presente matrícula a **JOAO FRANCISCO NUNES DA FONSECA**, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 2.368.249 - OTOE/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº **591.742.502-**

Odilson F. Novo Júnior
Oficial/Tabelião Interino
CPF: 331.152.902-25

Rodovia BR 316 - KM 08 • Rua 02 de Junho, Trav. A, nº 12 • Centro • CEP: 67.033-070 • Ananindeua-Pará
E-mail: contato@cartoriofarianeto.com.br | Site: www.cartoriofarianeto.com.br
Fones: (91) 3255-1071 / Fax: (91) 3255-2437

Código de segurança: 58ea-720d-c55f-707f-95ce-f077-cced-1143

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra

Em 14/03/2024 às 15:16:44

Protocolo: 168.240

Valor da Certidão: R\$ 55,80

Matrícula

Ficha nº

Livro nº

35.977

01V

2

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO

COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL

KÉDMA FARIA TAVARES

OFICIALA TITULAR

72, residente e domiciliado na Travessa WE-27, nº 282, C. Nova IV, Cidade Nova, em Ananindeua/PA; pelo preço de **R\$ 100.320,00 (cem mil, trezentos e vinte reais)**, pago mediante a integralização das seguintes parcelas: **R\$ 29.978,62 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos)**, com recursos próprios, já pagos em moeda corrente; **R\$ 2.113,00 (dois mil, cento e treze reais)**, com desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; e **R\$ 68.228,38 (sessenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos)**, através do financiamento concedido pela Credora Fiduciária. Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de **R\$ 1.329,25**, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, referente ao processo nº 2014/249603. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu, Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé. Ananindeua/PA, 10 de Março de 2014.

R-5 - MAT. 35977 - Controle Interno nº 87986, Protocolo nº 58513, datado de 26 de Fevereiro de 2014 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento Particular, acima registrado no (R-4), conforme a Cláusula Décima Sétima, o proprietário, já qualificado, **alienou** o imóvel ora adquirido, avaliado em **R\$ 100.320,00 (cem mil, trezentos e vinte reais)**, em **caráter fiduciário**, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, para garantia do pagamento da dívida confessada de **R\$ 68.228,38 (sessenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos)**, sujeita à taxa de juros nominal de **5,0000% a.a.** e efetiva de **5,1163% a.a.**, de acordo com o sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de **360 meses**, através de parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de **R\$ 484,78** reajustáveis de acordo com a Cláusula Oitava do instrumento ora registrado. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu, Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé. Ananindeua/PA, 10 de Março de 2014.

AV-6 - MAT. 35.977 - Controle Interno nº 165835. Protocolo nº 136349, datado de 29 de fevereiro de 2024 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO - (Transposição do AV-28, de 28/02/2014, da Matrícula Anterior nº 19.444): Procede-se a presente averbação de transposição para constar a Conclusão de Construção, referente ao **BLOCO 17**, do Empreendimento Residencial denominado "**GREEN PARK II**"; incluindo o Apartamento nº 303, localizado no 3º pavimento, Carta de Habite-se nº **8583/2014**, datada de 21 de janeiro de 2014, e **8586/2014**, datada de 22 de janeiro de 2014; expedidas pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202403.938892-29883900000057457514412121. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 13 de março de 2024.

Gustavo A.P. Jacovacci

Registrador Substituto

AV-7 - MAT. 35.977 - Controle Interno nº 165835. Protocolo nº 136349, datado de 29 de fevereiro de 2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, através do requerimento, datado de 15 de fevereiro de 2024, acompanhado da Certidão de Notificação, Protocolo 31093, sendo o Sr. **João Francisco Nunes da Fonseca**, notificado via publicação de edital nos dias 07/11/2023, 08/11/2023 e 09/11/2023; a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada no ato R-4 desta matrícula, representado por **Milton Fontana**, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Substabelecimento Público, lavrado em 03/08/2023, às Folhas nº 010/011, do Livro nº 3574-P, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção de Habitações e Programa Minha Casa, Minha Vida - **PMCMV - Recursos do FGTS, contrato nº 855552919787**, registrado no R-4/R-5; requereu a **Consolidação da Propriedade Resolúvel** do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, o qual tem a **obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 30 dias** para alienação do imóvel contados da data do presente registro. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia nº **20240000122476**, emitida em 09/02/2024, no valor de **R\$ 2.184,35**, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de R\$ 109.217,45. **Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 120.470,71**, conforme Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF, expedido

Odilson F. Novo Júnior
Oficial/Tabelião Interino
CPF: 331.152.902-25

Rodovia BR 316 - KM 08 • Rua 02 de Junho, Trav. A, nº 12 • Centro • CEP: 67.033-070 • Ananindeua-Pará

E-mail: contato@cartoriofarianeto.com.br | Site: www.cartoriofarianeto.com.br

Fones: (91) 3255-1071 / Fax: (91) 3255-2437

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra

Em 14/03/2024 às 15:16:44

Protocolo: 168.240

Valor da Certidão: R\$ 55,80

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0035977-95

MATRÍCULA	35.977	Livro 2 02 F Folhas	Data 03/04/2012 Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastro Nº pela Secretaria Municipal da Fazenda, visando o recolhimento dos emolumentos devidos. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 407,46 (R\$ 322,16 de emolumentos, R\$ 58,58 de FRJ, R\$ 9,76 de FRC, R\$ 16,11 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202403.2583787-78738520000073915514412121. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja, digitei. Eu, <i>Gustavo Alvarez Paulino</i> Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 13 de março de 2024. <i>Gustavo A.P. Jacovacci</i> Registrador			
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Matrícula: 35.977			
PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 14 de março de 2024.			
ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS. Valido somente com o selo de segurança.			
<ul style="list-style-type: none">() Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.() Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto.() Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.() Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.() Marisson da Silva Piedade - Escrevente Autorizado.() Thais de Leis Maia - Escrevente Autorizada.			
		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA REGISTRO GERAL ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI REGISTRADORA DE IMÓVEIS	

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra

Em 14/03/2024 às 15:16:44

Protocolo: 168.240

Valor da Certidão: R\$ 55,80



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1750543 - SÉRIE: A - SELADO EM: 13/03/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 34505710000058858514412121

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52.20	7.83	1.31

Em Branco



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H9QC5-UR6PC-JJ83R-DJKLR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Dos Santos Lira (CPF 007.700.372-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/H9QC5-UR6PC-JJ83R-DJKLR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>